



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## **EDITAL N. 149, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

### **PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA DOCENTE**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública para Professor Substituto N. 152, de 04/08/2017, publicado no DOU de 07/08/2017, Seção 3, páginas 69 a 72, e o Edital de Homologação da Seleção Pública N. 171, de 13/09/2017, publicado no DOU de 19/09/2017, Seção 3, página 81, prorroga por mais 1 (um) ano a validade da Seleção Pública para Professor Substituto do Magistério Superior na área de **Ciências Sociais Aplicadas/Administração, Ciências Contábeis e Turismo**, do Departamento de Turismo, do Centro de Ciências Sociais e Humanas.

Luciano Schuch  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria